



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento N° 34/2024

CONSIDERANDO que conforme consta no site do IBGE, o Município de Itaquaquecetuba contava no ano de 2021 com uma população de 379.082 pessoas e a maioria dessas pessoas são de baixa renda e em sua maior parte atravessam dificuldades financeiras;

CONSIDERANDO que, conforme pesquisa no Google Maps, levando em consideração um bairro próximo ao centro do município de Itaquaquecetuba, uma pessoa leva em média sem considerar os imprevistos, 02 horas e 10 minutos para se deslocar de Itaquaquecetuba ao Fórum de Guarulhos, utilizando um total de 06 conduções (ida e volta), tendo uma despesa de aproximadamente R\$ 32,00 por pessoa, referente a gasto com transporte público, o que corresponde a quase um dia de trabalho para que ganha um salário mínimo por mês;

CONSIDERANDO que, durante muitos anos houve a possibilidade de as pessoas ingressarem perante a justiça que lhes era mais próxima e acessível, no que toca as ações previdenciária, afim de facilitar o acesso à justiça, principalmente aos grupos mais vulneráveis, tais como idosos, órfãos e hipossuficientes em geral, ou seja, na Justiça Estadual. Porém com a mudança recente na legislação, há a disposição que somente quando a Comarca de domicilia da parte autora estiver localizada a mais de 70 km (setenta quilômetros) de município sede de Justiça Federal, é que essas pessoas poderão demandar em Justiça Estadual – é a chamada competência delegada definida na Resolução CJF n° 705/2021¹;

CONSIDERANDO que, conforme informação fornecida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico Municipal, Itaquaquecetuba hoje tem: 1.400 indústrias, 03 pólos industriais, 6.500 comércios, 10.000 prestadores de serviços e 23.000 MEI's, número bastante expressivos;

¹<https://www.cnj.jus.br/competencia-delegada-distancia-entre-comarca-estadual-e-vara-federal-considera-deslocamento-real/>



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que, a OAB do Município de Itaquaquetuba tentou por diversos meios, via telefone e e-mail com a Secretaria do Juizado Federal de Guarulhos e com a Coordenadoria dos Juizados Federais da 3ª Região a fim de obter dados em relação a quantidade de processos que tramitam no Juizado Federal de Guarulhos, referentes a pessoas que residem nos municípios de Itaquaquetuba, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Santa Isabel e Arujá, mais não obtiveram êxito no levantamento, pois, segundo o que foi informado, os sistemas processuais e administrativos do Tribunal Federal da 3ª Região foram alvos de ataques cibernéticos, sendo que não foram totalmente restabelecidos, incluindo acesso a dados estatísticos;

CONSIDERANDO que, existe um descontentamento dos advogados do Município de Itaquaquetuba que atuam na Comarca de Guarulhos, sobre a morosidade na tramitação dos processos da Justiça Federal dessa Comarca.

Assim diante dos motivos expostos, e para que seja cumprido o princípio constitucional do acesso à justiça, previsto no inciso XXXV do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que garante a todos brasileiros a possibilidade de acesso ao poder judiciário e a justiça, sendo responsabilidade do Estado garantir que todos os cidadãos brasileiros e estrangeiros residentes do país possam buscar seus direitos.

REQUEREMOS À MESA, após observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a **PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA (PGR)** e ao **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, solicitando a implantação de Vara do Juizado Especial Federal na Comarca de Itaquaquetuba/SP.

REQUEREMOS que após deliberada seja enviada cópias da propositura o Exmo. Sr. Presidente da República do Brasil, Exmo. Presidente do Senado, Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados Federais, ao Exmo. Deputado Federal Arlindo Chinaglia Junior, Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaquaquetuba e Exmo. Presidente da OAB do Município de Itaquaquetuba.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A implantação da Vara do Juizado Federal no município de Itaquaquetuba, visa atender a população local, bem como acolher as pessoas residentes nos municípios adjacentes, tais como Poá, Ferraz de Vasconcelos, Arujá e Santa Isabel, pois os cidadãos desses locais sofrem com acesso à justiça, uma vez que todos necessitam se deslocar ao Fórum de Guarulhos, para acesso à justiça.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 15 de fevereiro de 2024.

David Ribeiro da Silva
David Neto
Vereador

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador

Roque Levi Santos Tavares
Dr. Roque
Vereador